



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÚBA MT

Lei Municipal de criação 954/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÚBA/MT

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Altera a Resolução Nº 05, artigo 1º que dispõe sobre a criação da Comissão Especial Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social conforme deliberação registrada na ata nº 009/CMAS/2023.

A Plenária do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere na Lei nº 954/2013, com base na deliberação em reunião ordinária realizada no dia 24/05/2023 e considerando a responsabilidade de realizar a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Resolução nº 05 de 11 de abril de 2023.

Onde se Lia:

~~**Presidente:** Edivânia Ferreira de Queiroz (Representante de Governo)~~

~~**Vice Presidente:** Alex Aigner de Souza (Representante de Soc. Civil)~~

~~**1º Secretário:** Sílvia Sueko Kaneno dos Santos (Representante de Soc. Civil)~~

~~**2º Secretário:** Keity Suelly Oliveira Gonçalves (Representante de Governo)~~

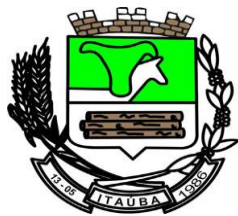
Passa-se a Ler:

Presidente: Alex Aigner de Souza

Vice Presidente: Roseli Francisca de Lima Soares

1º Secretário: Sílvia Sueko Kaneno dos Santos

2º Secretário: Elaine Cristina Silva dos Santos Aguiar



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÚBA MT

Lei Municipal de criação 954/2013

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúba/MT, 29 de maio de 2023.



Silvia Sueko Kanenoo dos Santos
Presidente do CMAS
Decreto nº 038/2023